

## Notícia

**Justiça Federal autoriza pais a cultivarem maconha para tratamento do filho**



O juiz Federal Paulo César Alves Sodré, da 7ª vara Federal Criminal do TRF da 1ª região, concedeu liminar para autorizar os pais a cultivarem até vinte plantas de Cannabis Sativa para fins medicinais e terapêuticos para tratamento de filho com esclerose tuberosa, síndrome convulsiva refratária e transtorno do espectro autista.

Abaixo: <https://www.migalhas.com.br/quentes/321551/justica-federal-autoriza-pais-a-cultivarem-maconha-para-tratamento-do-filho>

## Artigo

**A TELEMEDICINA EM TEMPOS DE COVID-19**

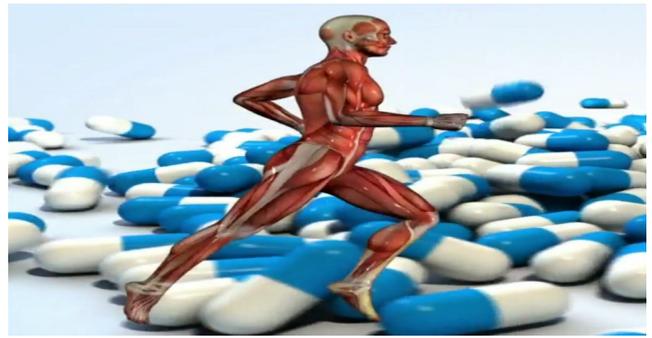


E lá vamos nós!!! Estamos em 2020 e a famigerada TELEMEDICINA sempre gerando confusões. Vamos por partes! Em 19.03.2020 diante do caos instalado no País por conta do CORONAVIRUS (COVID-19), o CFM enviou ofício ao Ministério da Saúde com o seguinte teor em seu item 5: "Este Conselho Federal de Medicina decidiu aperfeiçoar ao máximo a eficiência dos serviços médicos prestados e, EM CARATER DE EXCEPCIONALIDADE E ENQUANTO DURAR A BATALHA DE COMBATE AO CONTÁGIO DA COVID-19, reconhece a possibilidade e a eticidade da utilização da telemedicina, além do disposto na Resolução CFM nº 1.643, de 26 de agosto de 202, nos estritos e seguintes termos: (...)” A telemedicina foi prevista em seu primeiro momento pela Resolução de nº 1.643 do Conselho Federal de Medicina lá nos idos de 2002. (Artigo escrito pela advogada Fernanda Bazanelli Bini)

Abaixo: [http://www.biniadvogados.adv.br/?page\\_id=3364](http://www.biniadvogados.adv.br/?page_id=3364)

## Notícia

**"ABCD atualiza protocolo de atuação durante período de pandemia"**



Após a decisão de adiamento dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de Tóquio 2020, anunciada na última semana pelo COI e CO Tóquio 2020, a Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem informa que manterá o máximo possível suas atividades antidopagem que estiverem de acordo com as orientações da Agência Mundial Antidopagem durante o período da pandemia da COVID19.

Abaixo: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/noticias-e-conteudos/esporte>

## Projeto de Lei

**Projeto de lei propõe exigência de exame toxicológico a aprovados em universidades públicas**



Proposta é que matrícula só poderá ser feita se laudo der negativo para uso de substâncias ilícitas. PL ainda vai passar por mais comissões antes de ser votado em plenário.

Um projeto de lei em tramitação na Assembleia Legislativa de Santa Catarina (Alesc) quer tornar obrigatória a realização de exame toxicológico de candidatos aprovados em universidades públicas do estado. A proposta é do deputado Jessé Lopes (PSL) e pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ).

Abaixo: <https://pautajuridicabr.jusbrasil.com.br/noticias/820361337/projeto-de-lei-propoe-exigencia-de-exame-toxicologico-a-aprovados-em-universidades-publicas?ref=feed>

Obrigado por nos prestigiar e nos colocamos à disposição para

esclarecimentos, críticas e sugestões. ATÉ A PRÓXIMA!